



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Juliano Henrique Dos Santos Moreira

Max Saturno da Costa

Jovelina Quitéria Silva de Lima

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal de Xexéu, através da Portaria GP nº. **048, de 31 de dezembro de 2016**, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) **Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de Dezembro de 2016.

Juliano Henrique dos Santos Moreira

Max Saturno da Costa

Jovelina Quitéria Silva de Lima

Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes



PORTARIA MUNICIPAL nº 048/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, como de fato designa os servidores: MAX SATURNO DA COSTA – Mat. 8911, JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA – Mat. 7398, e JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Mat. 1033, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira SILVANIA DE ALMEIDA RODRIGUES MENDES – Mat. 7399

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2016.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Max Saturno da Costa
Jovelina Quitéria Silva de Lima
Juliano Henrique dos Santos Moreira

Abaixo assinados, designados pelo senhor Secretário do Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria GP nº. **049, 31 de dezembro de 2016**, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Este valor foi encontrado por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) **Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2016.

Max Saturno da Costa
Jovelina Quitéria Silva de Lima
Juliano Henrique dos Santos Moreira
Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes



PORTARIA MUNICIPAL nº 049/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, como de fato designa os servidores: **MAX SATURNO DA COSTA** – Mat. 8911, **JOVELINA QUITERIA SILVA DE LIMA** – Mat. 7398, e **JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** – Mat. 1033, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira **SILVANIA DE ALMEIDA RODRIGUES MENDES** – Mat. 7399

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2016.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Max Saturno da Costa
Jovelina Quitéria Silva de Lima
Juliano Henrique dos Santos Moreira

Abaixo assinados, designados pelo senhor Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Portaria GP nº. **050, de 31 de dezembro de 2016**, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Este valor foi encontrado por nós à vista do (a) Tesoureiro geral, Sr (a) **Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2016.

Max Saturno da Costa
Jovelina Quitéria Silva de Lima
Juliano Henrique dos Santos Moreira
Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes



PORTARIA MUNICIPAL nº 050/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR, como de fato designa os servidores: MAX SATURNO DA COSTA – Mat. 8911, JOVELINA QUITERIA SILVA DE LIMA – Mat. 7398, e JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Mat. 1033, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira SILVANIA DE ALMEIDA RODRIGUES MENDES – Mat. 7399

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2016.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Max Saturno da Costa
Jovelina Quitéria Silva de Lima
Juliano Henrique dos Santos Moreira

Abaixo assinados, designados pelo senhor Secretário do Fundo Municipal de Educação, através da Portaria GP nº. **051, 31 de dezembro de 2016**, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Não foi encontrado nenhum valor por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) **Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2016.

Max Saturno da Costa
Jovelina Quitéria Silva de Lima
Juliano Henrique dos Santos Moreira
Silvânia de Almeida Rodrigues Mendes



PORTARIA MUNICIPAL nº 051/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR, como de fato designa os servidores: **MAX SATURNO DA COSTA** – Mat. 8911, **JOVELINA QUITERIA SILVA DE LIMA** – Mat. 7398, e **JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** – Mat. 1033, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira **SILVANIA DE ALMEIDA RODRIGUES MENDES** – Mat. 7399

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2016.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu